



PREFEITURA DE  
**AMARAJI**  
Escrevendo um novo futuro

## **TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2025.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025**

**Assunto:** **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA FORRÓ DO NOSSO JEITO DAS ANTIGAS PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2025 NO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE**, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

**Requerente:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Eventos.

O Secretário de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021, bem como:

Considerando a informação da Diretoria de Eventos, constante nos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Cultura, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA FORRÓ DO NOSSO JEITO DAS ANTIGAS PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2025 NO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE**.

### **DECIDE.**

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **LAMPEJO ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.507.950/0001-42, estabelecida à Av. Barreto de Menezes, Nº 300, Lj 01 CXPST 01, Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE CEP: 54.410-100**, objetivando **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA FORRÓ DO NOSSO JEITO DAS ANTIGAS PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2025 NO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE**. No valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais)

ADJUDICO E HOMOLOGAÇÃO, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2025.**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025.**

Publique-se

Amaraji, 12 de junho de 2025.

**CARLOS EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário Municipal de Cultura